



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

Ref.: contratação da única leiloeira interessada.

Conforme já informado anteriormente, apenas houve uma leiloeira interessada na realização da hasta pública para alienação dos bens móveis inservíveis ao CRO/RS.

Considerando-se que ela não atendia a um dos requisitos do edital, que era ter disponível local próprio para armazenamento dos bens, foi concedido prazo de cinco dias para que eventuais interessados, que também não preenchessem tal exigência, pudessem trazer a documentação pertinente e também serem cadastrados. Assim, estaria garantida a igualdade de condições a todos, sem se privilegiar ninguém.

O prazo de 5 (cinco) dias úteis concedido se encerrou no dia 23 de abril de 2015 e não houve novos interessados. Sendo assim, não há alternativa para o CRO/RS senão contratar a única interessada na realização do leilão.


Willians da Silva Marks,
Presidente da CPL do CRO/RS.